

ATO CONVOCATÓRIO Nº 031/2022 VINCULADO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRÍCOLA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRÍCOLA**, designada pela Portaria nº 15, de 05/01/2021 e alterada pela Portaria nº 760, de 15/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em cumprimento ao que dispõe o Edital de Chamada Pública Suplementar nº 001/2022, de 30/03/2022, disponível no endereço: https://www.timbo.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/EDITAL-DE-CHAMADA-PUBLICA-SUPLEMENTAR-No-001-2022.pdf, **CONVOCA** os candidatos interessados na (s) vaga (s) constante (s) no **ANEXO I** desta convocação para comparecerem na data e horário constantes no referido anexo, no Departamento de Recursos Humanos, localizado junto à Prefeitura Municipal de Timbó (endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 700, Centro – Timbó/SC).

Os candidatos deverão estar munidos da ficha de inscrição constante no **ANEXO III** deste edital devidamente preenchida e da seguinte documentação (original), com a respectiva cópia (que será autenticada pelos servidores públicos do setor de Recursos Humanos no ato da entrega dos documentos):

1) OBRIGATÓRIA (NÃO CLASSIFICATÓRIA):

- a. Documento oficial de identificação com foto (deverá conter no mínimo o nome completo, CPF e data de nascimento);
- b. Requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme previsto no instrumento convocatório de que trata o item <u>"requisitos mínimos"</u> do ANEXO II deste edital e Decreto nº 4.901/2018;

2) NÃO OBRIGATÓRIA (CLASSIFICATÓRIA)

- a. Certificados de escolaridade <u>em grau superior e correlato</u> ao mínimo exigido para o cargo;
- b. Comprovante de tempo serviço: declaração original (com assintura e carimbo do representante da unidade contratante) e/ou carteira de trabalho que comprove tempo de serviço em funções compatíveis às do cargo pretendido;

Não serão considerados/computados para fins de classificação do candidato:

- a. Certificados de cursos de aperfeiçoamento;
- b. Certificados de cursos técnicos, de graduação ou pós graduação que não guardem afinidade direta com as funções do cargo e sua qualificação mínima exigida;

Será liminarmente desclassificado o candidato que não comparecer munido da documentação solicitada ou comparecer após horário fixado no ato convocatório.

Timbó, 18 de maio de 2022



Portaria nº 15/2021 e Portaria 76/2022



ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE A (S) VAGA (S) E DATA E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Cargo / Função principal*	Nº de vagas	Local de trabalho	Carga horária	Prazo de duração do contrato**	Local, data e horário para entrega de documentos
Auxiliar Operacional	03	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola	44 horas semanais	30 dias	Local: departamento de RH - Prefeitura de Timbó Data: 24/05/2022 Horário: 8h às 12h 14h às 16h
Operador de máquina	02	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola	44 horas semanais	30 dias	Local: departamento de RH - Prefeitura de Timbó Data: 24/05/2022 Horário: 8h às 12h 14h às 16h
Marceneiro	01	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola	44 horas semanais	30 dias	Local: departamento de RH - Prefeitura de Timbó Data: 24/05/2022 Horário: 8h às 12h 14h às 16h

^{*}o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo II deste ato convocatório.

^{**}o prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei $n^{\rm o}$ 2045/98.



ANEXO II REQUISITOS MÍNIMOS, DESCREVO DAS ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS

Cargo Requisitos mínimos Descrevo Sintético das Vencimentos (conforme Decreto funções/atribuições nº 4.901/2018) Auxiliar - Alfabetizado Abertura de valas, colocação de R\$ 1.346,15 **Operacional** tubos, serviços de calcetaria, auxílio aos operadores de máquinas veículos e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico **Operador** - Ensino fundamental Serviços gerais de operação/ R\$ 2.169,63 condução/ direção de máquinas leves de máquina incompleto e pesadas, tais como: trator de pneu, - Carteira Nacional de trator de esteira, retroescavadeira, Habilitação na motoniveladora, escavadeira categoria mínima "C" hidraúlica. carregadeira, rolo compactador, capinadeira mecânica e etc., na execução de atividades; retro-escavadeiras, Operar carregadeiras, trator de esteira e outras máquinas pesadas, destinadas carregamento de caminhões, remoção de barro, reaterro, abertura de valas, colocação de tubulação, terraplenagens, abertura conservação de ruas, etc; Conduzir máquinas e equipamentos aos locais operação; Manutenção, conservação, proteção e revisão dos equipamentos; Realizar reparos de emergência máquinas em equipamentos; Zelar pela limpeza e conservação da máquina operada; Promover O abastecimento combustível, controle dos níveis água e óleo de seus veículos ou máquinas; comunicar, ao superior imediato. os defeitos funcionamento apresentados pela máquina operada; preencher relatório diário de funcionamento da máquina; Demais servicos afins compatíveis com a área de atuação,

etc.

DO (S) CARGO (S)



Marceneiro	- Ensino Fundamental	Serviços gerais de marcenaria,	R\$ 1.778,13
	Incompleto	manutenção de bens móveis da	
		municipalidade, conserto de móveis	
		e imóveis, fabricação e montagem de	
		móveis, caixarias, etc.; e demais	
		serviços afins e/ou compatíveis com	
		a área de atuação, etc.	



ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:						
CPF:	Data de nascimento:/					
Endereço:	n°:					
Bairro: C	idade: CEP:					
Telefone: ()	Celular/whatsappp: ()					
E-mail:						
Cargo Pleiteado:						
() Auxiliar Operacional						
() Operador de máquina						
() Marceneiro						
Data:/2022	Assinatura do candidato					
Para preenchimento exclusivo	do departamento de Recursos Humanos:					
Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:						
) Documento de identificação constando nome completo, CPF e data de nascimento;						
() Requisitos mínimos exigidos para o cargo (conforme Anexo II deste edital);						
() Comprovação de escolaridade acima da exigida para o cargo (não obrigatório,						
exclusivo para classificação);						
() Comprovação de tempo serviço na área do cargo (não obrigatório, exclusivo para						
classificação);						